



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE  
VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO

Processo Nº : VADT - 201940600715  
Classe : JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
Requerente(s) : JEOZADAQUE DOS SANTOS OLIVEIRA  
Requerido(s) : SEGURADORA LIDER

**AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**

Aos 04 de junho de 2019, às 08:55h, na Sala de Audiência da Vara de acidentes e delitos de Trânsito da Comarca de Aracaju/SE, presente o MM. Juiz de Direito, Dr. Rômulo Dantas Brandão; presente o autor, acompanhado pelo advogado Bel. Paula Gama Montalvão, OAB/SE 5247; presente a parte ré, representada pela preposta Amanda Santos, acompanhada de seu advogado Bel. Kelly Chrystian Silva Menendez, OAB/SE 2592. Aberta a audiência, renovada a proposta de conciliação, essa não foi aceita pelas partes. Verificou-se que já foram oferecidas defesa e réplica, com documentos já juntados. Em seguida foi colhido o depoimento pessoal da parte autora, conforme gravação no DRS. Não houve oitiva de testemunhas nesta assentada. Ato contínuo as partes afirmaram que não tinham outras provas a produzir. Pelo MM. Juiz foi determinado a conclusão do processo para sentença. Nada mais havendo a tratar foi encerrado o presente termo que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por todos. Eu, técnica judiciária, que digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO

REQUERENTE

ADVOGADA

OAB/SE 5247

REQUERIDOS: Amanda Santos

ADVOGADA: Kelly Menendez (OAB/SE 2592)

